



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3389/14
Fls. 01
Resp. _____

MOÇÃO nº 144 /2014

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Ementa: Moção de Apoio a Câmara e Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei 7762/2014, que altera o Código Brasileiro de Trânsito, para destinar os recursos arrecadados com fianças de infrações de trânsito ao Fundo Nacional da Saúde.

O Vereador José Henrique Conti requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente "**Moção de Apoio**" a Câmara e Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei 7762/2014, que altera o Código Brasileiro de Trânsito, para destinar os recursos arrecadados com fianças de infrações de trânsito ao Fundo Nacional da Saúde.

Justificativa :

Os gastos com socorro e tratamento desses acidentados é enorme, são milhões todos os anos.

O Brasil é o quinto país com mais vítimas no trânsito, atrás apenas de Índia, China, Estados Unidos e Rússia.

Projeto de Lei pretende destinar as verbas arrecadadas com fianças de infrações de trânsito, para amortizar esses gastos ao SUS (Sistema Único de Saúde).

De acordo com Ministério da Saúde só no ano de 2011, o país registrou 155 mil internações no SUS, relacionadas a acidentes de trânsito. Essas ocorrências, segundo o estudo, geraram custo de R\$ 200 milhões.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação da presente **Moção de Apoio**, e que a cópias sejam enviadas aos Exmos. Srs. Presidente da Câmara Federal, Henrique Eduardo Alves e ao Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros.

11 de Setembro de 2014

Kiko Beloni

José Henrique Conti
Vereador

Edson Batista